

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**PROAD N.º 2.728/2015**

Trata-se de Plano de Capacitação, apresentado pela Secretaria de Controle Interno, para o exercício de 2016, devidamente aprovado pela Presidência deste Regional, a qual encaminhará o proad a esta Diretoria-Geral para conhecimento, assim como para posterior remessa à Divisão de Recursos Humanos para avaliação e planejamento da inclusão das ações propostas no plano de capacitação dos servidores do TRT7.

*A priori*, registro que o anexo ao doc. 4 juntado ao Proad não é visível em sua totalidade.

De outra parte, com a devida vênia, para que se possa dar efetividade à aprovação do plano de capacitação apresentado, é essencial que o mesmo contenha estimativas de valores (custos de inscrição), de forma a conformar seu atendimento ao orçamento de capacitação deste Regional, a exemplo do efetivado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (vide trecho do plano de 2015 da STI, doc. 10).

Será oportuna, de forma a viabilizar a estimativa de custos de deslocamento, a referência a possíveis locais de realização dos treinamentos.

Por fim, considerando a possibilidade, embora não desejada, de indisponibilidade orçamentária para atendimento pleno, é extremamente conveniente que a SCI indique suas prioridades dentre os eventos de capacitação expostos, também conforme a boa prática da STI.

Assim sendo, submeto novamente o processo eletrônico à elevada consideração da **Presidência**, sugerindo seja devolvido à SCI para:

- a) juntada de arquivo correspondente ao anexo do doc. 4, legível;
- b) seja estabelecida prioridades para as ações de treinamento indicadas;
- c) sejam indicados os possíveis locais de realização dos treinamentos; e
- d) seja apresentada estimativa de valores para os cursos com ônus (de inscrição) a cargo deste Tribunal.

Fortaleza (CE), 17 de novembro de 2015.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**  
Diretora-Geral

PROAD 2728/2015

INTERESSADOS

SCI - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
sonildes - SONILDES DANTAS DE LACERDA

DESPACHO

Acolho a sugestão formulada pela Diretoria-Geral, conforme documento 11, encaminhando os autos à Secretaria de Controle Interno, para os devidos fins.

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2015.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal